



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 2002

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 2002

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.773, de 29 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.055.000,00 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020101.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
020102.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
020204.02.062.0013.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
020504.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
020505.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020506.04.123.0016.2001.31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
020506.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901300	Obrigações Patronais	50.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	500.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	350.000,00
020702.10.301.0005.2002.33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	200.000,00
020704.10.302.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020802.08.244.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
020803.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901300	Obrigações Patronais	30.000,00
020804.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	30.000,00
020902.17.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
021001.13.392.0006.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20.000,00
021104.06.182.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
021203.15.182.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
021204.15.125.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
021205.06.181.0008.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valorde **R\$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	430.000,00
020301.04.122.0011.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	150.000,00
020703.10.304.0005.2002.33903000	Material de Consumo	350.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
020804.08.244.0009.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	260.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
020901.27.812.0007.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	3.000,00
021001.13.392.0006.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903000	Material de Consumo	50.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
021205.06.181.0008.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de maio de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.774, de 31 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.200.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	2.500.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valorde **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
----------------------------------	--	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 2002

Página 3 de 6

020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de maio de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.780, de 28 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.762.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.762.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
020102.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020103.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
020104.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020105.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
020106.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	30.000,00
020301.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20.000,00
020304.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	45.000,00
020305.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20.000,00
020306.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020307.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020502.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
020503.04.122.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020505.04.123.0016.2001.31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
020505.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
020601.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	400.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
020702.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	130.000,00
020703.10.304.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50.000,00
020704.10.302.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020801.08.122.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	4.000,00
020804.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	30.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00

021102.15.452.0014.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	260.000,00
021202.15.121.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
021205.06.181.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
021208.23.122.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valorde **R\$ 4.762.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	830.000,00
020601.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	40.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	130.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020703.10.304.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	150.000,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	34.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
021102.15.452.0014.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	252.000,00
021202.15.121.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de junho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dispensa Eletrônica nº 013/2024 - Objeto: registro de preços para prestação de serviços arbitragem para os campeonatos intermunicipais de futebol de salão - categoria livre a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que serão executados proporcionalmente de acordo com a realização dos jogos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Dispensa Eletrônica Deserta.

Taquaritinga, 15 de agosto de 2024.

Luciano José Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 2002

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Rua Romeu Mársico, 200 - centro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 048, de 03 de outubro de 2022 para a análise dos processos da pauta, Dograir José Simoni (Presidente); Annelise Bizari Giollo; Irina Parise Mattos; Monise Cristina e; Thiago Rodrigo Duarte. Presente ainda, o parecerista William Silva dos Santos. O parecerista apresenta os processos e os pareceres técnicos, informando que existem 6 (seis) projetos em primeira análise referente a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração - Emendas Parlamentares Federal e 6 (seis) projetos para Termo de Colaboração - Emendas Impositivas 2024, conforme segue abaixo:

Projetos Avaliados - BLOCO DE ANÁLISE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL

PROTOK.	ENTIDADE	PROJETO	RECOMENDAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	VALOR
E - 3936/2024	Vila Vicentina "Nossa Senhora Aparecida"	Qualidade de Vida na Terceira Idade	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$ 75.000,00
E - 3838/2024	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer - AVCC	Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$ 25.000,00
E - 3921/2024	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquaritinga	Fechamento do ambiente do Centro Dia - Serviço Especializado de Assistência Social para Pessoas com Deficiência	APROVAÇÃO CONDICIONADA Entregar 1. Memorial fotográfico das áreas que sofrerão intervenção; 2. Memorial Descritivo das etapas de intervenção e; 3. Plantas, em caso de alteração de projeto executivo.	APROVAÇÃO CONDICIONADA	R\$ 25.000,00
E - 3921/2024	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquaritinga	Adequação do acesso aos banheiros conforme medidas de acessibilidade prevista na NBR 9050/2020	APROVAÇÃO CONDICIONADA Entregar 1. Memorial fotográfico das áreas que sofrerão intervenção e; 2. Plantas, em caso de alteração de projeto executivo.	APROVAÇÃO CONDICIONADA	R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 2002

Página 5 de 6

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

E - 3935/2024	Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga	Serviço de Acolhimento Institucional	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$	25.000,00
E - 3937/2024	Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi"	Hospital de Olhos Taquaritinga	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$	300.000,00

Projetos Avaliados - BLOCO DE ANÁLISE EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

Edital de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2024					
PROTOK.	ENTIDADE	PROJETO	RECOMENDAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	VALOR
E - 2207/2024	GAMA – Grupo Amigos dos Animais	Castração	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$ 50.000,00
E - 2209/2024	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer - AVCC	Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$ 134.000,00
E - 2233/2024	Associação Promocional "Leonildo Delfino de Oliveira" - Horto de Deus	Recuperação de Dependentes Químicos	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$ 85.465,00
E - 2234/2024	Oficina de Santa Rita	Acolhendo e Vestindo	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$ 30.500,00
E - 2243/2024	Sociedade São Vicente de Paula	Resgate da dignidade de famílias em situação de risco	APROVAÇÃO	APROVADO	R\$ 19.500,00

Após as análises realizadas, fica definida a próxima reunião da comissão em 28.ago.24 às 9h no mesmo local. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida segue assinada.

Dograir José Simoni (Presidente)

Annelise Bizari Giollo (Secretária)

Irina Parise Mattos (Membro)

Thiago Duarte (Membro)

Monise Cristina (Membro)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 2002

Página 6 de 6

Notificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB "IZALTINA FRANCO DE JESUS"

Rua Pedro Chiarotti, 330 - Centro
Distrito de Guariroba - CEP-15.908.023
Fone: (16) 3254.1218
E-mail: emeiizaltina@gmail.com

EDITAL N° 02/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Direção da E.M.E.B. "Izaltina Franco de Jesus", localizada à Rua Pedro Chiarotti, 330 - Centro, Distrito de Guariroba -Taquaritinga, no uso de suas atribuições, homologa as inscrições para o processo seletivo de Coordenador Pedagógico conforme Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº.1999, págs.21, 22 de 21 de agosto de 2024, bem como afixado no mural da escola e SME.

N° Inscrição	Candidato
01	Sirlei Aparecida Mendes
02	Gisele Aparecida Lamas Cardoso

Guariroba, 23 de agosto de 2024.

Ana Paula Telles Prata dos Santos
Diretora de Escola
RG: 24.532.660-1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e5a-de03-d115-2d61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 2002, ano IX, veiculado em 26 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 26/08/2024 às 07:36:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e5a-de03-d115-2d61>